



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

ATA Nº. 461/2017.

Ata da Quadringentésima Sexagésima Primeira Sessão Extraordinária do Quarto Período Legislativo, da Primeira Legislativa, da Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia trinta de dezembro do ano de dois mil e dezessete, com início às 17h00min; presente os Vereadores Ronis da Silva Moreira-Presidente; Vereador Carlos Pereira Ramos - Vice-Presidente; Vereador José Tiago de Souza - 1º Secretária; Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira – 2ª Secretária; Vereador Antonio Azevedo Nabhan; Vereador Edegar José de Lima; Vereadora Luciene Teodoro de Silva; Vereador Marcelo Martins; Vereadora Pullyane Barbosa Amorim de Lima. Na seqüência O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: solicito ao Primeiro Secretário dessa Casa, o Vereador José Tiago de Souza, para que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: Vereador Antonio Azevedo Nabhan, presente; Vereador Carlos Pereira Ramos, presente; Vereador Edegar José de Lima, presente, Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira, presente; Vereador José Tiago de Souza, presente; Vereadora Luciene Teodoro da Silva, presente; Vereador Marcelo Martins, presente; Vereadora Pullyane Barbosa Amorim de Lima, presente; Vereador Ronis da Silva Moreira, presente. Dando continuidade o **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Sessão Extraordinária do dia 19 de janeiro de 2017 às 17h00min. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: Requerimento 003/2017, Vereadora Pullyane Amorim. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Requerimento 003/2017 que será apreciado na Sessão Ordinária. Estarei lendo o ofício que foi encaminhado pelo Senhor Prefeito solicitando a Sessão. A sua Excelência o Senhor Vereador Ronis da Silva Moreira Presidente da Câmara Municipal. Excelentíssimo Senhor Presidente e Excelentíssimos Vereadores da Câmara de Figueirão. Apraz-me cumprimentá-lo ao tempo que vimos, sempre respeitosamente, requerer de Vossa Excelência se digne convocar Reunião Extraordinária do Legislativo Municipal, com a urgência que o caso requer, com a finalidade de apreciação e votação, numa única Sessão paramentar, dispensados os interstícios legais, dos Projetos de Leis anexos. Projeto de Lei nº 001/2017 que dispõe sobre a concessão do reajuste dos subsídios e salários dos servidores municipais; Projeto de Lei nº 002/2017 que revoga dispositivos da Lei Complementar nº 005/2006; Projeto de Lei nº 003/2017 que cria cargo em comissão; Projeto de Lei nº 004/2017 que autoriza abertura de crédito adicional especial para atender a ações do programa mais médicos; Projeto de Lei nº 005/2017 que revoga a Lei Municipal nº 361/2016 e Projeto de Lei nº 006/2017 que altera dispositivos da Lei Complementar nº 003/2006. Contando, como sempre, com a costumeira atenção de Vossa Excelência e dos demais Vereadores, esperamos a aprovação do presente requerimento, com a determinação da convocação da reunião extraordinária, a fim de que a mesma seja realizada até o dia 19 do corrente mês. Com apreço e consideração, antecipamos nossos agradecimentos. Atenciosamente Rogério Rodrigues Rosalin Prefeito municipal. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: **ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2017.** 1 - Projeto de Lei nº 001/2017, de 17 de janeiro de 2017. De autoria do Executivo Municipal. 2 – Projeto de Lei Complementar nº 002, de 17 de janeiro de 2017. De autoria do Executivo Municipal. 3 – Projeto de Lei Complementar nº 003, de 17 de janeiro de 2017. De autoria do Executivo Municipal. 4 – Projeto de Lei nº 004/2017, de 17 de janeiro de 2017. De autoria do Executivo Municipal. 5 – Projeto de Lei nº 005, de 17 de janeiro de 2017. De autoria do Executivo Municipal. 6 – Projeto de Lei Complementar nº 006, de 17 de janeiro de 2017. De autoria do Executivo Municipal. 7 – Resolução nº 01, de 19 de janeiro de 2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: coloco em votação a Ordem do Dia. Em discussão. A



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

palavra foi solicitada pela **Vereadora Paullyane Barbosa Amorim de Lima** que disse: Senhor Presidente eu gostaria de chamar a Ordem a forma de tramitação desse Projeto, inclusive eu protocolei um Requerimento justificando as razões dele tendo em vista que as comissões ainda não foram criadas, as comissões ainda não foram criadas nos termos da Legislação pertinente, no caso o Art. 52 da Lei Orgânica do Município e o Art. 46 § 11 e 58 do Regimento Interno onde está disciplinado que são atribuições do plenário eleger as Comissões permanentes no início de cada Sessão Legislativa, a Mesa Diretora não possui legitimidade e nem competência para deliberar sobre a criação das Comissões e mesmo que possuísse a representação proporcional dos partidos não foi respeitada, e no caso se existe Comissões criadas elas são ilegítimas para emitir Pareceres, pois sendo eu Vereadora eleita pelo Partido Republicano Brasileiro não estou participando de nenhuma das Comissões constituídas, e mais não existe disposição no Regimento interno dessa Casa autorizando a Mesa Diretora por meio de Decreto a criar Comissões temporárias, alias não existe sequer esse termo em nenhum dos artigos do Regimento interno dessa Casa. Posto assim, já farei um Requerimento que é verbal nos termos do Regimento interno dessa Casa, Requer ouvir do Plenário seja a Sessão encerrada e declarada prejudicada por inobservância das normas regimentais dessa Casa, para que assim possa haver a criação das Comissões Permanentes para que possa possibilitar os trabalhos dessa Casa. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: coloco em discussão, continua Senhores Vereadores, mais alguém vai discutir. Eu vou submeter Senhores vereadores ao Plenário, quem é favorável ao encerramento da Sessão que se manifeste e quem for favorável a continuação permaneça como está. Senhores Vereadores continuaremos a Sessão e eu quero aqui depois nós vamos fazer a leitura das Comissões a Doc nomeada por esta Casa de Leis, entendemos nós que Comissão Permanente se monta na primeira Sessão legislativa que acontecerá no dia 20 de fevereiro, como é uma Sessão no caso atípico do município de Figueirão, uma Sessão Extraordinária nós daremos continuidade por que o Regimento interno garante o andamento da Sessão Extraordinária convocada pelo prefeito. Dando continuidade solicito ao Primeiro Secretário que faça a leitura das Matérias constantes na Ordem do Dia. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: Projeto de Lei 001/2017 de 17 de janeiro de 2017. O **Vereador Antonio Azevedo Nabhan** disse: Pela Ordem Senhor Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência consultasse o Plenário na dispensa da leitura dos Projetos, tendo em vista que todos os Senhores Vereadores tem os Projetos em mãos, e nós reunimos e debatemos nessa Casa antes de estarmos aqui na Sessão. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: sim Senhor Vereador Antonio Azevedo Nabhan, o costume de chamar Vossa Excelência de Presidente, ma seu vou consultar aqui o Plenário que é soberano nessa Casa de Leis, inicio por Vossa Excelência que já pediu. O **Vereador Antonio Azevedo Nabhan** disse: de acordo com a dispensa da leitura. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereadora Luciene. A **Vereadora Luciene Teodoro da Silva** disse: dispenso a leitura. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereador Marcelo. O **Vereador Marcelo Martins** disse: dispenso a leitura. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereador Tiago. O **Vereador José Tiago de Souza** disse: dispenso a leitura. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: eu também dispenso a leitura. Vereador Carlito. O **Vereador Carlos Pereira Ramos** disse: Senhor Presidente eu dispenso a leitura. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereadora Flavia. A **Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira** disse: eu dispenso a leitura. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereador Edegar. O **Vereador Edegar José de Lima** disse: Senhor Presidente como todos os Senhores vereadores tem esse Projeto em mãos e já debatemos eu dispenso a leitura. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereadora Paullyane. A **Vereadora Paullyane Barbosa Amorim de Lima** disse: dispenso a leitura. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: damos seqüência à leitura dos projetos. O **Primeiro Secretário Vereador José**



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

Tiago de Souza, disse: Projeto de Lei Complementar 002/2017 de 17 de janeiro de 2017. O **Vereador Antonio Azevedo Nabhan** disse: Pela Ordem Senhor Presidente como são seis projetos e uma resolução eu gostaria que Vossa Excelência já consultasse o Plenário na dispensa de todos os Projetos. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: a pedido do Vereador Antonio Azevedo Nabhan eu consulto novamente o plenário iniciando pelo Vereador Nabhan. O **Vereador Antonio Azevedo Nabhan** disse: de acordo com a dispensa. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereadora Luciene. A **Vereadora Luciene Teodoro da Silva** disse: de acordo. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereador Marcelo. O **Vereador Marcelo Martins** disse: de acordo. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereador Tiago. O **Vereador José Tiago de Souza** disse: de acordo com a dispensa. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereador Carlito. O **Vereador Carlos Pereira Ramos** disse: de acordo com a dispensa. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereadora Flavia. A **Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira** disse: de acordo. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereador Edegar. O **Vereador Edegar José de Lima** disse: de acordo Senhor Presidente. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereadora Pullyane. A **Vereadora Pullyane Barbosa Amorim de Lima** disse: de acordo. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PARECER. OBJETO: Projeto de Lei n.º 001/2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Senhor Rogério Rodrigues Rosalin, que concede reajuste dos subsídios e salários dos servidores municipais de Figueirão e dá outras providências. EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos subsídios e salários dos servidores municipais de Figueirão – MS. RELATOR: Vereador EDEGAR JOSÉ DE LIMA. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Em discussão. A **Vereadora Pullyane Barbosa Amorim de Lima** disse: Senhor Presidente eu não recebi os pareceres das Comissões, então eu requiro a cópia de todos os Pareceres, até por que fica prejudicada a análise. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereadora após ser votado, Vossa Excelência pode requerer ai os pareceres. Pareceres de Comissões quem tem acesso são as Comissões que fazem os Pareceres, mas Vossa Excelência terá sim as cópias. Em discussão. Mais ninguém pra discutir. Em votação. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. A **Vereadora Pullyane Barbosa Amorim de Lima** disse: pela ordem, eu vou requerer que essa votação seja nominal nos termos do regimento Interno. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereadora mais uma vez não há necessidade, mas colocaremos ao Plenário se querem que seja feito nominal. Vereador Antonio Azevedo Nabhan é favorável nominal, eu acredito que seja da forma que sempre foi feito nessa Casa de Leis. O **Vereador Antonio Azevedo Nabhan** disse: Senhor Presidente a duas formas de votação, nominal e simbólica, gostaria que vossa Excelência como Presidente dessa Casa já como de praxe a gente faz ai simbólica. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Senhores Vereadores consultando ai a Vereadora Luciene. A **Vereadora Luciene Teodoro da Silva** disse: simbólica. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereador Marcelo. O **Vereador Marcelo Martins** disse: simbólica. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereador José Tiago. O **Vereador José Tiago de Souza** disse: simbólica. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereador Carlito. O **Vereador Carlos Pereira Ramos** disse: simbólica. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereadora Flavia. A **Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira** disse: simbólica. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereador Edegar. O **Vereador Edegar José de Lima** disse: simbólica, Senhor Presidente. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereadora Pullyane. A **Vereadora Pullyane Barbosa Amorim de Lima** disse: votação nominal, até por que nós estamos discutindo regime de urgência e tem que ser submetido à apreciação do Plenário e essa votação ela é nominal nos termos do Regimento Interno, quem leu o Regimento certamente sabe que essa votação deve



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

ser nominal, inclusive deve ser apreciado a solicitação do Excelentíssimo Prefeito com relação ao regime de regime de tramitação urgente. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: em votação. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrario que se manifeste. Aprovado com apenas um voto ao contrario. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. PARECER. OBJETO: Projeto de Lei n.º 001/2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Senhor Rogério Rodrigues Rosalin, que concede reajuste dos subsídios e salários dos servidores municipais de Figueirão e dá outras providências. EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos subsídios e salários dos servidores municipais de Figueirão – MS. RELATOR: Vereador EDEGAR JOSÉ DE LIMA. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Em discussão. Ninguém vai discutir, coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrario que se manifeste. Aprovado Senhores Vereadores. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: Projeto de Lei nº 001/2017 de 17 de janeiro de 2017 que concede reajuste dos subsídios e salários dos servidores municipais de Figueirão e dá outras providências. Rogério Rodrigues Rosalin, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso VII, do artigo 93 e pelo artigo 94, da Lei Orgânica Municipal: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: em discussão o Projeto de Lei nº 001 que concede reajuste dos subsídios e salários dos servidores municipais de Figueirão e dá outras providências. Em discussão. A **Vereadora Pullyane Barbosa Amorim de Lima** disse: Senhor Presidente eu gostaria de chamar a atenção com relação a esse projeto de Lei por um detalhe. Eu não tenho conhecimento que no município existam servidores públicos que recebam subsídios, o meu conhecimento a cerca desse assunto diz que somente os cargos eletivos como Secretários Municipais, Prefeitos, vice-prefeitos e Vereadores recebem subsídios nos termos do Art. 39 § 10, que é pago em parcela única, então a discussão seria sobre essa palavra no texto da Lei que causa confusão na hora da execução da lei. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereadora concede reajuste e subsídios de salários, tem secretários municipais também, então é subsídios e salários dos servidores. Ta correto e já foi discutido por Vossa Excelência, tem mais algum Vereador para discutir. O **Vereador Antonio Azevedo Nabhan** disse: Senhor Presidente o que nós teríamos que discutir não é a palavra subsídios e nem salário, o que nós temos que discutir é que se o Prefeito cumpriu com a função dele que é dar com a inflação do ano passado, e a inflação foi dada, 6,28 de inflação mais 2,72 que a categoria perdeu em 2015 e que esta sendo dado hoje, 6,28 mais 2,72 que equivale a 9%, isso sim é que nós temos que fiscalizar e debater, muito obrigada Senhor Presidente. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: mais algum Vereador pra discutir. Senhora Vereadora a Senhora já discutiu o Projeto. Em votação o projeto. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrario que se manifeste. Aprovado o projeto. Contra o aumento de salário e subsídio dos servidores municipais somente a Vereadora Pullyane é contrario. Aprovado pelos Senhores Vereadores. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PARECER. OBJETO. Projeto de Lei Complementar n.º 002/2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Rogério Rodrigues Rosalin, Revogam dispositivos que menciona a Lei Complementar nº 030, de 09 de dezembro de 2015, concede o efeito repristinatório, cria os Cargos de Diretor Escolar e Coordenador Escolar, e dá outras providências. EMENTA: Revogam o dispositivos que menciona a Lei Complementar nº 030, de 09 de dezembro de 2015, concede o efeito repristinatório, cria os Cargos de Diretor Escolar e Coordenador Escolar, e dá outras providências. RELATOR: Vereadora Luciene Teodoro da Silva. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: coloco em discussão o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em discussão. A **Vereadora Pullyane**



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

Barbosa Amorim de Lima disse: Senhor Presidente se nós não tivermos conhecimento do que tem no Parecer como que nós vamos discutir o Parecer Senhor Presidente. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereadora a Senhora e todos os nobres colegas receberam os Projetos, a discussão somente é a Senhora é favorável ao Parecer ou contraria, esse é o sistema de trabalho e continuará sendo dessa forma, Senhores mais algum pra discutir o Parecer. A **Vereadora Pullyane Barbosa Amorim de Lima** disse: como eu discuto uma coisa Senhor Presidente se eu não tenho conhecimento do conteúdo dela, eu não sei como que a Comissão se manifestou a respeito do Projeto. O Parecer foi lido Senhora Vereadora. Mais algum Vereador pra discutir o Parecer. O **Vereador Edegar José de Lima** disse: Senhor Presidente esta tendo muito impasse, essa Casa terminou as Comissões a Doc, as Comissões já deram o Parecer e estamos colocando em votação e acho que esta distorcendo muito e temos que ir pra aprovação e apreciação dos projetos e o Plenário é soberano, o Vereador tem autonomia de votar ao contrario ou votar a favor, mas já foi discutido obrigado. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: mais algum Vereador pra discutir, Vereador Nabhan vai discutir, não. Coloco em votação o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrario que se manifeste. Aprovado. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PARECER. OBJETO. Projeto de Lei Complementar n.º 002/2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Rogério Rodrigues Rosalin, Revogam dispositivos que menciona a Lei Complementar n.º 030, de 09 de dezembro de 2015, concede o efeito repristinatório, cria os Cargos de Diretor Escolar e Coordenador Escolar, e dá outras providências. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: coloco em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrario que se manifeste. Aprovado por unanimidade de votos. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: Projeto de Lei Complementar n.º 002, de 17 de janeiro de 2017. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: coloco em discussão o Projeto de Lei 002 de 17 de janeiro de 2017. Em discussão. A **Vereadora Pullyane Barbosa Amorim de Lima** disse: Senhor Presidente eu quero ressaltar iniciando uma discussão aqui, nos termos do requerimento que já foi formulado a Vossa Excelência anteriormente, o tramite dessas proposições todas são nulos de pleno direito, então não vai adiantar muito eu me manifestar muito aqui contra ou favorável a qualquer outro Projeto que for lido pelo primeiro Secretário por que ao que parece eu estou sozinha, inclusive eu não fui convidada para nenhuma reunião que ocorreu hoje o dia inteiro com os oito Vereadores. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: eu quero aqui ressaltar como Vossa Excelência já colocou, nós marcamos uma conversa ontem as 14h00min e Vossa Excelência eu aguardei até as 15h00min e a Senhora não compareceu. Mais algum Vereador para discutir. Coloco em votação o Projeto de Lei 002 de 17 de janeiro de 2017. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrario que se manifeste. Aprovado por unanimidade de votos. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PARECER. OBJETO. Projeto de Lei Complementar n.º 003/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Rogério Rodrigues Rosalin, Dispõem sobre a criação do cargo em comissão de Gerente de Patrimônio (DAS -1). O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: coloco em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrario que se manifeste. Aprovado por unanimidade de votos. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. PARECER. OBJETO. Projeto de Lei Complementar n.º 003/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Rogério Rodrigues Rosalin, Dispõem sobre a criação do cargo em comissão de Gerente de Patrimônio (DAS -1). **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: COMISSÃO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

FINANÇAS E ORÇAMENTO. PARECER. OBJETO. Projeto de Lei Complementar n.º 003/2017, de autoria do Senhor Prefeito. Coloco em discussão o Parecer da Comissão. Como ninguém vai discutir coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrario que se manifeste. Aprovado por unanimidade de votos. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: Projeto de Lei Complementar n.º 003 de 17 de janeiro de 2017. **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: em discussão o Projeto de Lei 003. Como ninguém vai discutir coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrario que se manifeste. Aprovado por unanimidade de votos. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. PARECER. OBJETO: Projeto de Lei n.º 004/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Rogério Rodrigues Rosalin, Dispõem sobre a autorização de crédito adicional especial no Fundo Municipal de Saúde, no Orçamento do Exercício de 2017, para atender ações do “Programa mais Médicos para o Brasil”, e da outras providências. **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Senhores Vereadores Parecer da Comissão de Justiça Redação Final, coloco em discussão. Como ninguém vai discutir coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrario que se manifeste. Aprovado. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Projeto de Lei n.º 004/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Rogério Rodrigues Rosalin, Dispõem sobre a autorização de crédito adicional especial no Fundo Municipal de Saúde, no Orçamento do Exercício de 2017, para atender ações do “Programa mais Médicos para o Brasil”, e da outras providências. **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Senhores Vereadores coloco em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Como não há ninguém pra discutir coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrario que se manifeste. Aprovado. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: Projeto de Lei Complementar n.º 004 de 17 de janeiro de 2017. **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Projeto que autoriza a abertura de crédito adicional especial no Fundo Municipal de Saúde, no Orçamento do Exercício de 2017, para atender ações do “Programa mais Médicos para o Brasil”, coloco em discussão o Projeto de Lei. Como não há ninguém pra discutir coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrario que se manifeste. Aprovado. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PARECER. OBJETO. Projeto de Lei n.º 005/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Rogério Rodrigues Rosalin, Que Revoga a Lei Municipal n.º 361 de 29 de junho de 2016, e dá outras providências. **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. A **Vereadora Pullyane Barbosa Amorim de Lima** disse: perdão qual é esse projeto Excelência. **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Projeto de Lei n.º 005, Vereadora. A **Vereadora Pullyane Barbosa Amorim de Lima** disse: Parecer ou o Projeto. **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Parecer do projeto de ordem 05. **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: algum Vereador vai discutir. Como não há ninguém pra discutir coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrario que se manifeste. Aprovado. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: Projeto de Lei n.º 005 de 17 de janeiro de 2017. **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: coloco em discussão o Projeto de Lei n.º 005 de 17 de janeiro de 2017. A **Vereadora Pullyane Barbosa Amorim de Lima** disse: Senhor Presidente eu gostaria de fazer algumas considerações a respeito desse Projeto, embora com as razões que eu já esclareci a respeito dessa Sessão e a prejudicialidade dela, mas sempre é bom registrar. Esse Projeto de Lei o 005 ele trata da revogação da Lei Municipal 361 de 29 de junho de 2016, que se eu não me engano Senhor Presidente foi o Senhor que apresentou o projeto na época, esse projeto de lei Senhor Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

essa lei a 361 ela trata da vedação da pratica do nepotismo nas esferas dos poderes municipais, Executivo e Legislativo. E a mensagem de justificação do Projeto. **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereadora a Senhora discutir um projeto é discutir a questão do Projeto, mas a Senhora tem que dizer pra nós se a Senhora é favorável ou contraria. A **Vereadora Pullyane Barbosa Amorim de Lima** disse: nós estamos discutindo o projeto e eu sou contra o Projeto. O Projeto de revogação da Lei, por que a sumula nº13 do STF ela impede a ocupação de cargos políticos por parentes do Prefeito e ela é um verbete que dispensa interpretação Senhor Presidente que inclusive o próprio STF em reclamação julgado o ano passado ele reconheceu que essa questão do nepotismo ta longe de ser pacificada naquela Corte, ou seja, é uma sumula aplicável e mesmo que ela não fosse aplicável o artigo 37 da Constituição prevê no seu Caput o principio da moralidade e da eficiência, que devem nortear a administração. **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereadora 01 minuto pra Senhora discutir o Projeto. A **Vereadora Pullyane Barbosa Amorim de Lima** disse: eu tenho 03 minutos pra discutir o projeto Senhor Presidente. **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: a Senhora já discute há 02 minutos, 01 minuto a mais pra discutir o projeto. A **Vereadora Pullyane Barbosa Amorim de Lima** disse: então eu vejo que esse projeto falece de inconstitucionalidade, pois se o ano passado a aprovação de uma Lei vedando a pratica do nepotismo era constitucional esse ano ela não é mais, ao privo de uma sumula que já existia no passado e agora ele fundamenta na mesma sumula e um entendimento já superado, no recurso extraordinário que é mencionado na mensagem do Prefeito esse projeto é inconstitucional e não deve ser aprovado por esta Casa de Leis sob pena de violação do principio da eficiência e do principio da moralidade publica que deve nortear os atos da administração publica do Brasil. Nós não podemos tapar o sol com a peneira. Eu sou contra esse projeto, voto contra ele, embora eu ache dispensável isso pelas razões já mencionadas no inicio Presidente, obrigada. **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: continua em discussão o projeto, mais algum Vereador pra discutir. Não tendo mais ninguém pra discutir o Projeto coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrario que se manifeste. Aprovado Senhores Vereadores. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: Comissão de Finanças e Orçamento. **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: eu quero pedir ao plenário que pode acompanhar a Sessão. Eu peço ao plenário que acompanha a Sessão que somente os vereadores em Plenário pode se manifestar. Dando continuidade a Sessão. Vereadora Flavia. Peço que se faça silencio, silencio no auditório. Vereadora Flavia. A **Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira** disse: amigos realmente têm a sumula vinculante 13 a qual trata desse assunto, o artigo 37 da Constituição, todos nós sabemos dessa Lei do nepotismo e que ela realmente deve ser aplicada, porem em julgamento posterior o STF se manifestou favorável e foi à maioria dos juízes e o STF é a ultima instância. A gente pensa que a decisão do juiz ela é vinculada na sumula vinculante, e eu particularmente penso que o Figueirópolis sendo uma cidade pequena onde a maioria de vocês são parentes, a gente deve todo mundo aqui pensa que não pode trazer gente de fora, então eu acho que se tiver alguém aqui competente, se a gente contratar por competência e não por parentesco, se houver alguém aqui com competência para ser contratado e prestar um serviço no nosso município, não tem por que a gente buscar essa pessoa lá fora. Ai se tiver abusos a gente tem que tomar providencias, porem as pessoas que estão aqui a gente quer empregos para todo mundo, e não tem emprego pra todo mundo e agente vai negar emprego para quem tem, por que a maioria aqui de vocês é parente de alguém, eu não tenho parente nenhum aqui, mas agente sabe que é assim, aqui todo mundo é parente de todo mundo a gente não pode negar isso pro município, é pensando num bem maior, por que os julgamentos dos ministros ele é pontual nesse caso e no caso ninguém será nomeado por parentesco, isso tem que ser bem observado. Eu encerro, essa é minha opinião. **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: dando continuidade. O **Primeiro**



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

Secretário Vereador José Tiago de Souza, disse: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. PARECER. OBJETO: Projeto de Lei Complementar n.º 006/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Rogério Rodrigues Rosalin, Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 003, de 06 de dezembro de 2006, e dá outras providências. **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Comissão de Finanças e Orçamento coloco em discussão o parecer da Comissão. Não havendo ninguém pra discutir o parecer coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrario que se manifeste. Aprovado. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PARECER. OBJETO. Projeto de Lei Complementar n.º 006/2017, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Rogério Rodrigues Rosalin, Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 003, de 06 de dezembro de 2006, e dá outras providências. **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: coloco em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Em discussão. Coloco agora em votação. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrario que se manifeste. Aprovado. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: Projeto de Lei Complementar n.º 006 de 17 de janeiro de 2017. **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: coloco em discussão o Projeto de Lei numero de ordem 06 de 17 de janeiro de 2017. Alguém vai discutir o Projeto, como ninguém vai discutir o projeto coloco em votação o projeto. Quem for favorável permaneça como está e quem for contrario que se manifeste. Aprovado. O **Primeiro Secretário Vereador José Tiago de Souza**, disse: resolução n.º 001 de 19 de janeiro de 2017, reajuste dos salários dos servidores do Poder Legislativo do município do Figueirópolis e dá outras providencias. **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Senhores Vereadores resolução da Mesa Diretora dessa casa de Leis dando aqui o aumento pros servidores do Legislativo Municipal. A **Vereadora Pullyane Barbosa Amorim de Lima** disse: Pela Ordem Vossa Excelência. O Regimento Interno fala que o objeto da Sessão Extraordinária terá pertinência apenas para o motivo que ela foi convocada as proposições do Prefeito. A aprovação dessa Resolução não se dá por meio desta Sessão que tem como objetivo apreciar as proposições e execuções. **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: submeto ao Plenário tendo em vista que aprovando agora Senhores Vereadores os funcionários do Legislativo receberá já no próximo pagamento receberá o seu aumento e se não votarmos agora votaríamos somente dia 20 de fevereiro, e os servidores só receberiam a partir de março. Então eu coloco ai. Vereador Nabhan. O **Vereador Antonio Azevedo Nabhan** disse: Senhor Presidente eu sou de acordo, tendo em vista que eu não quero prejudicar os funcionários dessa Casa que trabalham merecidamente e merece esse aumento ai. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereadora Luciene. A **Vereadora Luciene Teodoro da Silva** disse: eu sou favorecida, por que agente sabe que eles estão ai trabalhando também e eles merecem esse aumento sim. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereador Marcelo Martins. O **Vereador Marcelo Martins** disse: de acordo. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereador José Tiago. O **Vereador José Tiago de Souza** disse: Senhor Presidente eu sou favorável por que se hoje nós estamos aumentando o do servidor publico eu tenho certeza que os funcionários dessa Casa de Leis merecem o seu aumento, e por trabalharem nessa Casa por mérito. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereador Carlos. O **Vereador Carlos Pereira Ramos** disse: de acordo. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereadora Flavia. A **Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira** disse: de acordo. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereador Edegar. O **Vereador Edegar José de Lima** disse: sou favorável. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereadora Pullyane que levantou a questão sendo contraria, Vereadora favorável ou contraria. A **Vereadora Pullyane Barbosa Amorim de Lima** disse: eu vou justificar o meu voto eu tenho esse direito, é prerrogativa minha. Eu vou justificar o meu voto que não é favorável. Assim como esse plenário ele é soberano Senhor Presidente pra deliberar sobre alguns assuntos,



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

ele também é soberano pra deliberar quando voltar a Sessão e fazer do modo certo e correto e pagar retroativo aos servidores públicos, nada impede isso Senhor Vereador Nabhan. Meu voto é contra, e guardar pertinência temática. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: Vereadores eu quero parabenizar aqui a todos que são favoráveis ao reajuste do servidor publico dessa Casa de Leis que realmente merecem que realmente trabalham e com certeza vai ajudar e muito ai no orçamento. Eu quero aqui também Senhores Vereadores colocar foi feito o decreto, nomeação a Doc das Comissões, como não há no Regimento, Decreto de nº 01 e que se encontra nessa Casa de Leis onde montamos as Comissões e também deixar registrado Regimento Interno ele se faz pro representatividades partidárias e por blocos de Vereadores, e há nessa Casa um oficio protocolado por sete Vereadores, Vereador Nabhan, Vereadora Luciene, Vereador Marcelo, Vereador Tiago, Vereador Carlito, Vereadora Flavia e Vereador Edegar, e eu como Presidente dessa Casa e Vereador representante da população de Figueirão também vou fazer parte juntamente como o PROS do bloco de oito Vereadores, então as Comissões são montadas nesse bloco. Senhores Vereadores nada mais a discutir declaro encerrada a Sessão Extraordinária. A **Vereadora Paullyane Barbosa Amorim de Lima** disse: Senhor Presidente. O **Presidente Ronis da Silva Moreira**, disse: declaro encerrada a Sessão Extraordinária do dia 19 de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 17h42min. Declarando ao Secretário Administrativo que lavrasse a Ata da Sessão Ordinária que depois de lida e aprovada por unanimidade, será assinada pelos Senhores Vereadores. Nada mais.

Vereador Ronis da Silva Moreira
Presidente

Vereador Antonio Azevedo Nabhan

Vereador Carlos Pereira Ramos
Vice-Presidente

Vereador Edegar José de Lima

Vereador José Tiago de Souza
1º Secretário

Vereadora Luciene Teodoro da Silva

Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira
2ª Secretária

Vereador Marcelo Martins

Vereadora Paullyane Barbosa Amorim de Lima